

PORTARIA N.º 1935/2005

“Dispõe sobre reenquadramento nos termos da Lei n.º 1168/96, alterada pela Lei n.º 1532/02”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º 1168/96 e 1532/02,

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR o servidor SADAO MORINAGA, matrícula n.º 612, Dentista I, para o cargo de DENTISTA III, Referência X mais 100% (cem por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei n.º 1168/96, que alterou o Anexo II da Lei n.º 888/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito